

CIDU
 Em 09 / 12 / 09
 Assessoria de Planário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

INDICAÇÃO Nº IND 8064/2009
(DA MESA DIRETORA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- OAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CDE/CDP
- CDE/CDP

10 12 09
 Humbert Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de calçada pública com acessibilidade para cadeirante e deficiente visual nas ruas da quadra QN 16 na região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de calçada pública com acessibilidade para cadeirante e deficiente visual nas ruas da quadra QN 16 na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

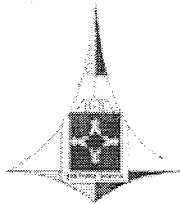
Os moradores da referida quadra reivindicam a construção de calçada pública. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação importante, pois os moradores transitam a pé pelas ruas e as crianças são obrigadas a andarem de bicicleta junto aos veículos automotores que transitam pelas ruas, e a consequência são os inúmeros acidentes que ocorrem quase que diariamente. Além, das dificuldades enfrentadas pelos deficientes visuais e cadeirantes em transitarem pelas ruas do Riacho Fundo II.

Cabe ao Poder Público alcançar solução imediata e definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem estar para as famílias residentes naquela região.

Ademais, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação aos parlamentares que participaram do Projeto "A Câmara mais perto de você, realizado no Riacho Fundo II entre os dias 18 – 19 e 20 de novembro do corrente ano.

[Handwritten signature]

ASSERORIA DE PLANÁRIO PONTI-01-12-2009 11:57



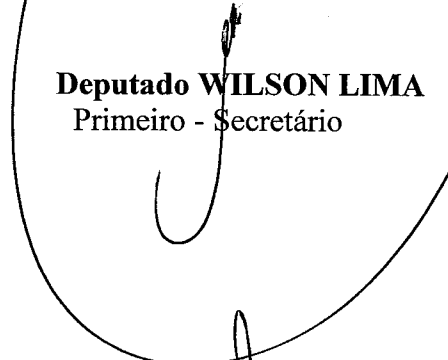
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente


Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário


Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 064109

Folha Nº 02 RITA